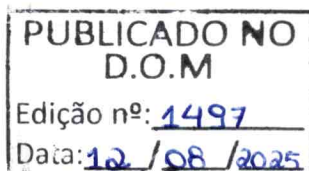




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.133, DE 12 DE AGOSTO DE 2025



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA – RE nº 19.833, formulado em 12/08/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Educação pelo Processo Administrativo nº 3509205.402.00008799/2025-23.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, a servidora pública **JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA – RE nº 19.833**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de agosto de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo